

**PORTARIA N.º 005/2020 de 03 de Junho de 2020**

HELDER NOBORU KASAE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.29. XII, do RITCM, pela presente. Resolve:

Revoga a Portaria 004/2020 que dispõe sobre a reunião dos vereadores, enquanto durar a pandemia do COVID-19 (Coronavírus)

**Considerando** o estado de pandemia e a facilidade de propagação do vírus COVID-19 por meio de contato pessoal e aglomerações

**Considerando** que o Poder Legislativo tem responsabilidade com a saúde da população, vereadores e servidores.

**Considerando** que em diversos países, estados e cidades estão sendo tomadas medidas preventivas de isolamento para mitigar a propagação do vírus COVID-19

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos decide:

Art. 1º - Revoga a Portaria 004/2020, ficando determinado que os vereadores não irão se reunir nas sessões, somente On-Line, por meio de aplicativos, tais como: WhatsApp,e Telegram, as sessões serão transmitidas ao público por meio da Web da Câmara de Terenos e Zoom.

Art. 2º - Os trabalhos do Legislativo, será por meio de aplicativos, tais como: WhatsApp e Telegram, Facebook e Web da Câmara de Terenos.

Art. 3º - A Câmara Municipal estará fechada enquanto não for normalizado o estado de pandemia ocasionado pelo COVID-19.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Terenos, MS, 03 de Julho de 2020.

Helder Noboru Kasae  
Presidente da Câmara Municipal de Terenos